MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, remotamente, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência da reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a pauta da oitava reunião ordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **Paulo Gustavo da Silva**; Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Sueldes de Araújo**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG): **Débora Andréa Evangelista**; os Conselheiros representantes docentes: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lívio Carvalho de Figueiredo**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Rafael Castelo Guedes Martins**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva;** Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Junior**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite;** Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha;** Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)**: Ricardo Paulo Fonseca Melo;** Representante técnico-administrativo: **Lissandro Arielle Vale Batista;** Representantes discentes: **Gustavo Giuseppe Medeiros Cavalcante e Silva, Anne Janaina Toscano dos Santos Silva** e **Ianara Maressa Macedo da Rocha.** Conselheiros com faltas justificadas: Hudson Pacheco Pinheiro. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a atas da sétima reunião ordinária e segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamento. **Terceiro ponto:** Apreciação e homologação sobre designação pela Reitora *ad referendum* do CONSEPE, a renovação de afastamento do servidor docente Kléber Cavalcanti Cabral. **Quarto ponto:** Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre processo de redistribuição. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC'S) dos campi Angicos, Mossoró e Caraúbas, conforme parecer encaminhado via memorando eletrônico número cento e setenta e quatro de dois mil e vinte (PROGRAD). **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera o artigo décimo, inciso II, parágrafo segundo da resolução CONSEPE/UFERSA número um de dois mil e dezenove. **Sétimo ponto**: Outras ocorrências. Tendo constado o quórum legal, a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião e apresentou a justificativa de ausência, que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** fez um encaminhamento do CE

acerca da solicitação de retirada do ponto seis para que o mesmo fosse reencaminhado para emendas conforme o prazo de dez dias estabelecido em resolução. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** endossou o pedido de retirada do ponto seis para que este retornasse aos centros para proposições de emendas, já que não houve a discussão correta acerca do mesmo. O conselheiro **Sueldes de Araújo** solicitou, também, a retirada do ponto seis, haja vista que o mesmo não havia sido discutido nas bases. A conselheira **Débora Andréa Evangelista** defendeu que o ponto seis fosse mantido na pauta, já que não existiria problema em realizar a discussão acerca da minuta de alteração da carga horária docente na presente reunião. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** perguntou qual seria o procedimento caso o documento fosse retirado de pauta. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que se o ponto fosse retirado de pauta, ele retornaria para discussão nas bases e posteriormente voltaria ao Conselho para apreciação. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** defendeu a permanência do ponto seis na pauta, já que o mesmo fortalecia as funções jurídicas e, também, as necessidades de um planejamento. Salientou, ainda, o momento de se iniciar o debate conforme a legislação. O conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo** declarou o voto do CMPF contrário à minuta e falou, também, acerca da disparidade referente à distribuição de carga horária docente dentro da universidade. Enfatizou, também, a necessidade de discussão de critérios de distribuição do código de vaga. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** falou acerca da ausência de critérios para distribuição de carga horária docente e enfatizou a necessidade de uma maior discussão acerca do ponto. A conselheira **Débora Andréa Evangelista** disse que, caso a minuta fosse aprovada, não significaria que o debate seria encerrado. Falou, ainda, acerca dos critérios de distribuição de carga horária de cada departamento. A conselheira **Simone Maria da Rocha** externou o posicionamento do CMC favorável à continuidade do ponto. A conselheira enfatizou, também, a necessidade da não criação de embates referentes aos atuantes da graduação e pós-graduação. Após discussões, a proposta do conselheiro Manoel Quirino da Silva Junior foi votada e reprovada por nove votos contrários e seis votos favoráveis. Em seguida, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** Sem discussões, a ata da sétima reunião ordinária de dois mil e vinte foi votada e aprovada, sem emendas, por unanimidade. A ata da segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte foi votada e aprovada, também, sem emendas, por unanimidade. Todas as correções propostas pelos conselheiros foram realizadas nas referidas atas conforme estabelecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo da resolução número onze de dois mil e dezessete do Consuni. **SEGUNDO PONTO.** O ponto não gerou discussões e foi votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** externou o posicionamento contrário de seu

conselho de centro, em função do entendimento acerca de que o afastamento iria de encontro à resolução CONSUNI/UFERSA número três de dois mil e dezoito e ao decreto nove mil novecentos e noventa e um. A conselheira **Simone Maria da Rocha** externou o posicionamento contrário do CMC, pois o mesmo havia entendido que o referido afastamento feria a resolução vigente. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** perguntou em que o *ad referendum* feria as resoluções vigentes. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** falou acerca do prazo máximo para afastamento a nível de estágio pós-doutoral estabelecido na resolução CONSUNI/UFERSA número três de dois mil e dezoito e no decreto nove mil novecentos e noventa e um, que seria de até no máximo doze meses. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** falou sobre o parecer do Procurador Federal da universidade autorizando o prazo da renovação de afastamento em função do período pandêmico. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, leu o parecer da procuradoria e salientou que o mesmo havia sido acatado. Após discussões, o ponto foi votado e aprovado por quatorze votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que o conselho de centro de Angicos havia aprovado o processo, porém na condição de que o código de vaga pudesse ser remetido ao campus Angicos, na mesma área de atuação. Caso não fosse possível, o centro se posicionaria contrário à redistribuição. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** perguntou como seria solucionado o problema atual acerca da impossibilidade de realização de concursos, já que iria ficar uma vaga em aberta. O conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse que não caberia ao Conselho deliberar acerca da possível vinculação do código de vaga. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** falou acerca da defasagem de códigos de vagas do Centro Multidisciplinar de Angicos. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, falou acerca dos códigos de vagas da universidade e salientou que não seria prudência vincular o referido código de vaga ao Centro Multidisciplinar de Angicos, haja vista que a proposição não estava no ponto. O conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** salientou que, de acordo com o regimento, não caberia ao CONSEPE deliberar sobre códigos de vaga de uma unidade para outra. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, enfatizou que, de acordo com o regimento, quem aprovaria o processo de redistribuição de vagas seria o CONSUNI e o CONSEPE apenas emitiria o parecer. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** fez o seguinte encaminhamento: Que o código de vaga remetido pela Universidade Federal da Paraíba (UFBP), devido à redistribuição do professor Daniel Faustino, fosse remetido para o Centro Multidisciplinar de Angicos. Após discussões, o ponto foi votado e aprovado por quatorze votos favoráveis e quatro abstenções. Em seguida, o encaminhamento do conselheiro Francisco

Edcarlos Alves Leite foi votado e reprovado por três votos contrários, um voto favorável e quatorze abstenções. O conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** sugeriu que se constasse no parecer favorável ao código de vaga enviado ao CONSUNI a deliberação feita na reunião. **QUINTO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Lissandro Arielle Vale Batista** solicitou a retirada dos seguintes códigos, haja vista que os mesmos já haviam sido aprovados: Logística e Gestão na Rede de Suprimentos II, Mecânicas das Estruturas I, Modelagem Probabilística e Simulação de Sistemas de Produção, Saneamento e, por fim, Tratamento de Água e Esgoto. Após discussões o ponto foi votado e aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. **SEXTO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. O relator da minuta, o conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** falou acerca da sugestão de alteração da resolução vigente do CONSEPE que possibilitava o mínimo de carga horária no ensino de graduação. Enfatizou, ainda, que a distribuição de carga horária era feita por aprovação em assembleia departamental. Em seguida, votou favorável ao texto da minuta sem alterações. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** perguntou se a relatoria feria a lei maior. O relator da minuta, o conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** explicou que o que estava sendo proposto nessa minuta de alteração seria que dentre as oito horas mínimas, fossem obrigatórias quatro horas no ensino da graduação e as outras quatro horas restantes poderiam ser desempenhadas no ensino da pós-graduação. Enfatizou, ainda, que as legislações vigentes do país não obrigavam que as oito horas mínimas obrigatórias para o ensino fossem desempenhadas exclusivamente na graduação. A conselheira **Débora Andréa Evangelista** salientou a necessidade de que fossem estabelecidas políticas para a pós-graduação. Enfatizou o crescimento da pós-graduação na universidade e a importância da possibilidade de redução de carga horária. Falou, também, acerca do Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) que possuía o intuito de valorizar o aluno de graduação que desempenhava pesquisas. O conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo** perguntou qual seria o critério para que fosse solicitado o quantitativo de professores dentro dos centros. Enfatizou, ainda, a necessidade da discussão acerca da distribuição de vagas. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que o referido critério ainda havia sido definido, mas que a gestão estava trabalhando diuturnamente para que a questão fosse resolvida. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** salientou que os critérios deveriam partir de um amplo debate dos departamentos. Propôs, ainda, que o debate fosse encaminhado para discussão nas bases, onde o critério deveria ser pensado. Salientou, também, que a autonomia primária da universidade consistia nos departamentos e assembleias. O conselheiro **Sueldes de Araújo** salientou a necessidade de que a graduação fosse pensada de forma planejada e qualificada. Enfatizou, ainda, a importância da pós-

graduação para a sustentação do tripé ensino-pesquisa-extensão. Falou, também, acerca da ausência de uma melhor fundamentação do pedido e do relatório. A conselheira **Simone Maria da Rocha** propôs, caso retornasse aos departamentos, que a discussão começasse pelos critérios que cada departamento iria eleger. Esclareceu, também, que a carga horária dos professores da graduação não estava sendo diminuída, o que estava acontecendo era o reconhecimento da possibilidade dos professores que trabalham na pós-graduação terem melhores condições de trabalho. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** salientou que a discussão deveria ser devolvida para as bases. A conselheira **Débora Andréa Evangelista** reforçou a não obrigatoriedade da redução da carga horária e sim a possibilidade dessa. Salientou, ainda, a necessidade de consolidação da pós-graduação na universidade. Após discussões, o voto do relator, o conselheiro Manoel Quirino da Silva Junior, foi votado e aprovado por nove votos favoráveis, cinco votos contrários e uma abstenção. O conselheiro **Lívio Carvalho de Figueiredo** declarou sua abstenção, já que o CCBS havia identificado que não existiu tempo suficiente para discussão do ponto. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** declarou seu voto contrário, já que o Conselho de Centro de Angicos havia entendido a não adequação do ponto devido à preocupação das ausências de docentes no campus Angicos. **SÉTIMO PONTO (OUTRAS OCORRÊNCIAS).** O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** solicitou, em nome do Centro de Engenharias, que as convocações do CONSEPE fossem enviadas com pelo menos uma semana de antecedência aos conselheiros. Pediu, ainda, que a PROGRAD fizesse um esclarecimento oficializando dúvidas acerca da Resolução CONSEPE/UFERSA número três de dois mil e vinte, sobre o tempo mínimo de horas para a avaliação. O conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo** solicitou esclarecimentos acerca de disciplinas que estavam com divergências nas ementas. Falou, também, acerca da instabilidade do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Perguntou, por fim, se existia alguma avaliação sendo feita para retomada de dois mil e vinte ponto dois. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse, com relação à retomada de dois mil e vinte ponto dois, que a PROGRAD faria uma reunião para realizar possíveis encaminhamentos. Salientou, também, que a gestão estava trabalhando para resolver o problema da instabilidade do SIGAA. A conselheira **Simone Maria da Rocha** perguntou se existiria uma previsão para a liberação dos demais módulos do SIGAA. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que a gestão estava trabalhando para realizar a viabilização dos referidos módulos. A conselheira **Débora Andréa Evangelista** falou acerca das inovações e premiações do SEMIC. O conselheiro **Sueldes de Araújo** comunicou a realização do fórum de coordenadores de curso. Solicitou, ainda, que possíveis reclamações ou questionamentos fossem enviados através de meios oficiais. Por fim, enfatizou que o calendário acadêmico do semestre de dois mil e vinte ponto dois seria discutido

brevemente. O conselheiro **Gustavo Giuseppe Medeiros Cavalcante e Silva** disse que alguns professores estavam colocando um prazo abaixo de oito horas para as avaliações. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que o transporte para a Fazenda Experimental Rafael Fernandes havia sido reativado. Falou, também, acerca do retorno gradual, de forma cautelosa, das atividades da universidade. Salientou, ainda, que ficaria registrado a execução da gestão na placa de obras que estavam em andamento. Nada mais havendo a discutir, a presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte, segue assinada pelo presidente em exercício do CONSUNI, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. Xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira_____

Pró-Reitores:

PROEC: Paulo Gustavo da Silva_____

PROGRAD: Sueldes de Araújo _____

PROPPG: Débora Andréa Evangelista_____

Centro de Ciências Agrarias – CCA:

José Torres Filho _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:

Lívio Carvalho de Figueiredo_____

Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

Rafael Castelo Guedes Martins _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:

Ângelo Magalhães Silva _____

Centro de Engenharias – CE:

Manoel Quirino da Silva Junior_____

Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA:

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:

Simone Maria da Rocha _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:

Ricardo Paulo Fonseca Melo_____

Representante técnico-administrativo:

Lissandro Arielle Vale Batista_____

Representante discentes:

Gustavo Giuseppe Medeiros Cavalcante e Silva_____

Anne Janaina Toscano dos Santos Silva_____

Ianara Maressa Macedo da Rocha_____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Cibelle dos Santos Carlos Amorim_____